



Ofício nº 14/2022

Paranaguá, 27 de outubro de 2022.

**Assunto:** Resultado da Enquete sobre o Dia do Servidor Público.

Prezados Gestores,

Com os cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI de Paranaguá vem divulgar o resultado da enquete realizada com os servidores da Rede Municipal de Ensino de Paranaguá referente a alteração no dia do Servidor Público no calendário escolar no ano de 2022.

Considerando a votação apresentada, destacamos que dentre os 1.770 votos, 55,3% dos servidores manifestam interesse na alteração do calendário. Tendo a maior adesão, a escolha de 712 votantes pelo item: **09/12 - Dia Letivo com Conselho Pleno após o horário (17h30m às 21h30m)**.

Considerando o Decreto nº 3819/2022 que dispõe sobre pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Paranaguá, orientamos a ampla divulgação do resultado obtido, bem como, a reorganização do planejamento das atividades pedagógicas para os dias 31/10 e 01/11 do corrente ano.

Considerando a opção pela reposição para o dia 09/12 após o horário de expediente, aos professores com dois padrões, orientamos:

- **Regentes nas duas Instituições:** participar presencialmente do Conselho Pleno na instituição na qual está o padrão mais velho. Na instituição do padrão 02, o Pedagogo apresentará os casos específicos da turma;
- **Regentes em uma das Instituições:** participar presencialmente do Conselho Pleno na instituição na qual está regente de turma. Na instituição na qual ocupa a corregência e/ou integral, o Pedagogo apresentará os casos específicos da turma;
- **Corregentes nas duas Instituições:** participar presencialmente do Conselho Pleno na instituição na qual está o padrão mais velho. Na instituição do padrão 02, o Pedagogo apresentará os casos específicos da turma;



Nos colocamos à disposição para os devidos esclarecimentos e em casos específicos, tratar diretamente com gestor da instituição em consonância com a chefia imediata da SEMEDI.

Atenciosamente



Tenile Cibele do Rocio Xavier  
Portaria nº2298/2021  
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral